



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Ofício Nº 02/2026

Arauá, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde do CES/SE

CONSIDERANDO a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar vossa presença e contribuição da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe (CES/SE) para uma breve abordagem sobre o papel dos futuros conselheiros no Controle Social. Para darmos início ao processo eleitoral para o triênio 2026-2029, que ocorrerá no dia 05/03/2026 a partir das 8h, no Centro de Qualificação de Professores(CQP), Av. Antônio Francisco Nascimento Costa, nº11. Segue programação:

- Credenciamento: 8h às 9h
- Palestra Magna: 9h com a seguinte temática: O papel do controle social no SUS. (Representante do CES)
- Intervalo:10:30
- Plenária Geral: Escolha das representatividades do Conselho Municipal de Saúde de Arauá:11h
- Encerramento:12h.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO SIMÕES SANTANA DA SILVA
Data: 20/02/2026 10:47:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GERALDO SIMÕES SANTANA DA SILVA
Presidente do CMS – Arauá/SE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Ofício Nº 03/2026

Araúá, 09 fevereiro 2026

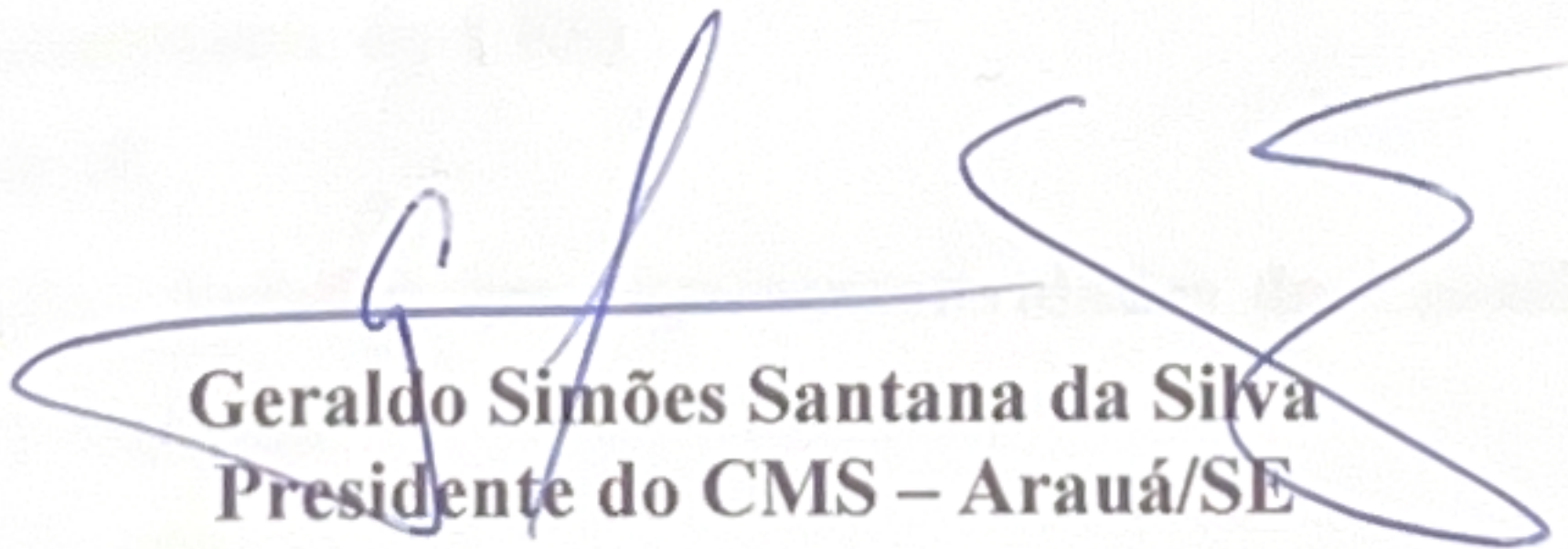
Recebido em 09.02
[Assinatura]

Sr. Afonso de Menezes Alves Filho
Secretário Municipal de Educação

Cumprimentando-o cordialmente, em virtude da necessidade de reunirmos para realização de processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde, vimos por meio deste solicitar liberação do Auditório do CQP para que possamos realizar nossa plenária no dia 05/03 (Quinta-feira) a partir das 08h.

No aguardo de atenção especial por vossa parte, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Geraldo Simões Santana da Silva
Presidente do CMS – Arauá/SE

Casa dos Conselhos - Rua Coronel João Trindade, 105. CEP: 49220-000

Email: cmsdearaua@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Ofício Nº 004/2026

Arauá, 12 de março de 2026

Ao

Sr. Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

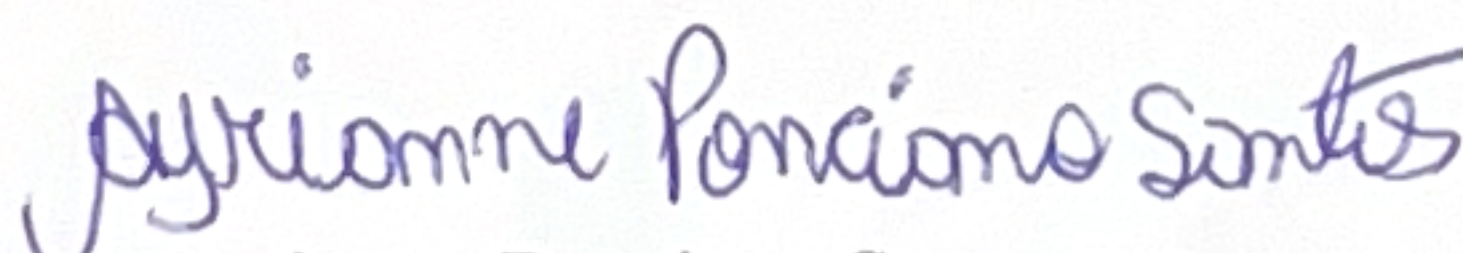
Assunto: Encaminhamento de dados do Conselho Municipal de Saúde Arauá/SE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 004/2026, encaminhado por este Conselho Estadual de Saúde, vimos por meio deste apresentar as informações atualizadas referente ao Conselho Municipal de saúde de Arauá/SE.

Seguem em anexo os dados institucionais solicitados.

Atenciosamente,


Ayrianne Ponciano Santos

Presidente do CMS – Arauá/SE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Ofício Nº 05/2026

Araúá, 13 de março de 2026

Sra. Francielle Andrade Costa
Secretária Municipal de Saúde

CONSIDERANDO a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste enviar a V.Sa. relação dos membros eleitos representantes por segmentos, para nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Arauá/SE. Eleitos na Plenária, realizada em 05 de março de 2026, das 8h30min às 12 horas no auditório do CQP. (Segue em anexo).

No aguardo de atenção especial por vossa parte, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ayrianne Ponciano Santos
Ayrianne Ponciano Santos

Presidente do CMS – Arauá/SE

Recebido em 13/03/26
Francielle Andrade Costa
Francielle Andrade Costa
Sec. Municipal de Saúde
Decreto n. 07/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Ofício Nº 06/2026

Araúá, 22 de março de 2026

Presidente do CES

CONSIDERANDO a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências;

Cumprimentando-os cordialmente,

Vimos por meio deste informar V.S. as Composição dos novos conselheiros eleito em Plenária do dia 05 de março 2026, e os dados necessários da Mesa Diretoria eleita na Plenária em 12 de março, para o triênio 2026 – 2029. Segue em anexo Decreto e Resolução.

Atenciosamente,


Ayrianne Ponciano Santos
Presidente do CMS/Araúá-SE

Casa dos Conselhos - Rua Coronel João Trindade, 105. CEP: 49220-000

Email: cmsdearaua@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Ofício Nº 07/2026

Araúá, 23 de abril de 2026

Davi Rogério Fraga de Souza
Diretor de Planejamento do SES

Assunto: Solicitação de inclusão do novo conselheiro ao DIGISUS/DGMP, e exclusão do acesso ao sistema do antigo conselheiro.

Mediante realização de plenária eleitoral para o triênio 2026/2029, em 05 de março de 2026, foram eleitos os novos membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, com isso vimos através deste solicitar liberação do conselheiro para acessar o sistema DIGISUS/DGMP com o perfil de Conselheiro Municipal de Arauá, segue abaixo:

GERALDO SIMOES SANTANA DA SILVA

CPF: 063.230.255-07 RG: 35737034 Tel: 79 99838-4704

Endereço: Pov. Tabuleiro nº 932 - Arauá/Se

Email: geraldossds@gmail.com

No aguardo de atenção especial por vossa parte, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Ayrianne Ponciano Santos
Presidente do CMS – Arauá/SE